PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO ESPECIALISTA

PROCESSO: 00600-00006063/2024-87
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°07/2024/DA/SEMUSA
ASSUNTO: RELATÓRIO 001/2024 -COMISSÃO CREDENCIAMENTO ESPECIALISTA
PROPONENTE: MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA ME CNPJ: 21.474.357/0001-81

Considerando os itens do edital chamamento público n° **07/2024/DA/SEMUSA**, objetivando a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviço de atendimentos médicos especialistas (Médico Cardiologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Radiologista, Obstetra), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Em conformidade com o Artigo 74, Inciso IV, Artigo 79 da Lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024 e Artigo 36 do Decreto Municipal 18.892/2023, e demais normas vigentes aplicáveis, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital;

Considerando a Portaria nº 195/DA/GAB/SEMUSA que resolveu Criar a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde (Médicos Especialistas) para Elaboração de Edital de Chamamento Público, bem como procederem com análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA objetivando a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviço de atendimentos médicos especialistas (Médico Cardiologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Radiologista, Obstetra), composta pelos seguintes servidores públicos: Ítalo da Silva Rodrigues (Presidente), Dandara Ashely Silva Silva, Fabiana Sampaio Oliveira, Fabio Luiz Storer e Paula Caroline Guimarães.

A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde (Especialista) da SEMUSA examinou a documentação recebida da proponente, por meio do email: credenciamentoespecialista@gmail.com, conforme previsto no Edital correspondente. A empresa **MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA ME** encaminhou proposta por e-mail cadastrado no dia 31/08/2024 às 00:40h do referido Edital de Chamamento Público nº **07/2024/DA/SEMUSA**, que objetiva a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviço de atendimentos médicos especialistas (Médico Cardiologista, Oftalmologista, Psiquiatra, Radiologista, Obstetra), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Em análise aos critérios de habilitação, comprovações técnicas e econômicas, exigidos no Termo de Referência e anexos, restou-se verificados os seguintes aspéctos:

MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA ME

No que se refere o item 7.2. - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA e seus subitens, a empresa encontra-se HABILITADA.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE9EFDB

No que se refere o item 7.3. – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e seus subitens, a empresa encontra-se HABILITADA, coforme PARECER Nº 243/2024 da Assessoria Técnica Especializada – ATESP, através do e-doc OB9A9183-e.

No que se refere o item 8.1. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e seus subitens, verificou-se que a empresa encontra-se INABILITADA, pois não atendeu integralmente ao subitem 8.1.1. Vide:

> *8.1.1 Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços compatíveis com o objeto deste termo, e ainda: Podendo ser comprovado por meio de contratos de prestação de serviços ou equivalente, podendo ser aceito o somatório dos contratos apresentados desde que não sejam em períodos concomitantes.*

DA CONCLUSÃO:

Considerando que consta expressamente no edital a comprovação de atestado de capacidade técnica nas áreas solicitadas (oftalmologia; radiologia; ginecologia e obstetrícia; cardiologia e psiquiatria), cabe informar que esta empresa só **comprovou** em duas áreas (**psiquiatria e ginecologia obstetrícia**) das cinco requeridas, faltando **oftalmologia; radiologia e cardiologia**, **não cumprindo o edital em sua plenitude em conformidade com o item 7.5.11. do edital.**

Considerando ainda que o Termo de Referência (TR) menciona o atendimento pelos credenciados de todas as especialidades médicas descritas no Anexo I do TR (Item 3.1.8.3.1), **s**endo assim, solicitamos o saneamento dos itens apontados, **no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis** em conformidade com o item 7.6.3. do edital, senão vejamos:

> *7.6.3. Caso a documentação apresentada pela empresa interessada esteja incorreta e/ou incompleta, durante o período de credenciamento será admitida a sua complementação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação da irregularidade.*

DANDARA ASHELY SILVA SILVA
Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

Fabiana Sampaio Oliveira
Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

Paula Caroline Guimarães
Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

FABIO LUIZ STORER
Membro da Comissão de Credenciamento Especialista

ÍTALO DA SILVA RODRIGUES

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE9EFDB

Diretor Departamento Administrativo e Presidente da Comissão de Credenciamento Especialista

---

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE9EFDB

Assinado por **Fabiana Sampaio Oliveira** - Gerente da Divisão de Saúde Mental - Em: 14/08/2024, 13:35:08

Assinado por **Paula Caroline Guimarães** - Gerente de apoio ao diagnóstico por imagem - Em: 14/08/2024, 13:28:33

Assinado por **ítalo Da Silva Rodrigues** - Diretor - Em: 14/08/2024, 10:57:01

Assinado por **FÁbio Luiz Storer** - Responsável Técnico - Em: 14/08/2024, 10:12:26

Assinado por **Dandara Ashely Silva** - ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II - Em: 14/08/2024, 09:15:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4EE9EFDB